

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
TR Nº 12/2024**

De: Unidade de Internação

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL



(imagem ilustrativa)

- Televisão LED 32 Polegadas

Solicito a aquisição de televisão para os leitos da Unidade de Internação do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Características:

- Tela: 32 Polegadas
- Conexões:
 - Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA)
 - 2 entradas HDMI
 - Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo
 - 2 entradas USB: Reproduz filmes, músicas e fotos
 - 1 saída de áudio coaxial
- Consumo Aproximado de Energia: 4,8
- Resolução da Tela: LED (1366 X 768)
- Recepção em: ATV, DTV, CATV
- Frequência: 60Hz
- Formato da tela: 16:9
- Entradas USB: 2
- Entradas HDMI: 2
- Idiomas do Menu: Português e Inglês

Componentes:

- Tv Led 32 Polegadas
- Controle Remoto
- Cabo de Alimentação AC
- Manual de Instruções em Português
- Parafusos da Base e base.

Dimensões Aproximadas:

- Altura: 43 cm
- Largura: 73 cm
- Profundidade: 7,5 cm
- Peso: 3,82 kg

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

A aquisição mencionada destina-se aos leitos dos pacientes da Unidade de Internação. Justifica-se, pois um ambiente hospitalar humanizado garante o bem-estar psíquico e físico do paciente, contribuindo para uma melhor resposta ao tratamento médico e auxiliam no processo de recuperação / reabilitação, proporcionando conforto e distração aos pacientes. Ressalto que o perfil dos pacientes atendidos na unidade são cuidados prolongados, cuidados paliativos com de longa permanência hospitalar, assim o benefício da televisão nos leitos dos pacientes ameniza angústias frente ao período de internação, minimizando o estresse e a monotonia, provendo relações de confiança e de segurança, possibilitando o acesso ao entretenimento e valorizando a informação.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

- 20 (vinte) televisões

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantia de no mínimo 01 (um) ano.

Realizar a instalação dos itens adquiridos;

Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietà – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

A disposição,

Assinado eletronicamente por:
Sara Coelho Avelino
CPF: ***.544.171-**
Data: 22/10/2024 15:05:18 -03:00



Sara Coelho Avelino
Coordenadora de Enfermagem
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida
CPF: ***.180.781-**
Data: 22/10/2024 15:58:34 -03:00

Bruna Karlla P. P. Almeida
Coordenação Geral Assistencial
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Kayene Rosa Santos Almeida
CPF: ***.638.371-**
Data: 23/10/2024 13:50:32 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Thais Lopes Safatle Dourado
CPF: ***.854.921-**
Data: 25/10/2024 11:46:09 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Jordana Helen silva Teixeira
CPF: ***.808.441-**
Data: 22/10/2024 16:11:22 -03:00



Assinado eletronicamente por:
William Henrique da Silva
CPF: ***.092.621-**
Data: 23/10/2024 14:14:37 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
Data: 30/10/2024 17:03:09 -03:00



Esse documento foi assinado por Sara Coelho Avelino, Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida, Jordana Helen silva Teixeira, Kayene Rosa Santos Almeida, William Henrique da Silva, Thais Lopes Safatle Dourado e Igor Guimarães Silva Honorato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2DKJ9-JBRED-XDRRT-W5PUG>

